



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 221 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 07 de Outubro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 221, Chapadão do Sul (MS), 07 de Outubro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2009 – PROCESSO Nº 153/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO nº 153/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2009; Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação de melhor qualidade e menor preço, destinada à manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul - MS, conforme especificações constantes do ANEXO I deste EDITAL. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 12h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 22 de outubro de 2009 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 06 de outubro de 2009.

Claudemir Novaes Amante
Presidente C.P.L

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, em conformidade com o disposto no Parágrafo 2º. do Artigo 6º. da Lei 719, de 31 de maio de 2009, convoca os conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se-á no próximo dia 13 de outubro de 2009, as 8h00min na sala de reuniões do Prático Municipal, sita a Rua Dezoito, 876 – Centro, nesta cidade.

Chapadão do Sul-MS, 01 de outubro de 2009.

Jovanes Nilton Machado
Presidente Conselho Municipal
de Trânsito

Resultado de Licitação Processo n.º 136/2009

Pregão Presencial n.º 11/2009
O objeto contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção, para atender as modificações efetuadas na praça de alimentação e salas, destinadas à execução da obra do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul
D o t a ç ã o
40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
26.452.0014-1.012- Construção, Reforma e Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001-Obras e Instalações
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Lastro Projetos e Construções LTDA- CNPJ 78.259.940/0001-24 vencedora do anexo I Perfazendo um total de R\$ 36.322,30 (trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos)
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em:10 de setembro de 2009.
Claudemir Novaes Amante Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Processo n.º 121/2009

Tomada de Preço n.º 26/2009
O objeto contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de forma contínua, dos serviços de vigilância desarmada, nos prédios públicos pertencentes ao Município de Chapadão do Sul-MS
D o t a ç ã o
30.101- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
40.101- Secret. Munic. De Obras, Transportes e Serv. Públicos
15.452.0016-2.011- Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos
3.1.90.37-007 – Locação de mão de obra
80.101 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
23.691.0021-1.049- Construção, reforma e manutenção feira
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.051- Manut. Blc. Atenção Média Complex. Ambulatorial
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Repressão Vigilância e Segurança LTDA CNPJ 04.923.655/0001-92 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$ 42.820,06 (Quarenta e Dois mil e Oitocentos e Vinte reais e Seis centavos) Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em:01 de setembro de 2009.
Claudemir Novaes Amante Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Processo n.º 125/2009

Tomada de Preço n.º 28/2009
O objeto contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução de obra de construção, de 01 (um) Centro de Múltiplo Uso, no Loteamento Parque União, com área de 205,20 m² (duzentos e cinco metros e vinte centímetros quadrados), localizado na Avenida Rio Grande Do Sul, Lotes 13 e 14, Qd. C-38, neste MUNICÍPIO
D o t a ç ã o
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.1035- Construção de Centro de Múltiplos Usos/Ativ.(Pq. União)
4.4.90.51-001- Obras e Instalações
4.4.90.51-003- Obras e Instalações
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: H.G Construtora e Comércio Ltda. CNPJ 00.555.339/0001- vencedora do Anexo I perfazendo um total de R\$ 47.008,00 (quarenta e sete mil e oito reais)Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em:08 de setembro de 2009.

**Claudemir Novaes Amante
Presidente da Comissão de
Licitação**



Relatório de viagens do mês de Setembro

Chapadão do Sul, 05 de outubro 2009.

Prefeito Municipal

JOCELITO KRUG	Campo Grande - MS	14/09/2009	15/09/2009	1 diária	R\$ 691,50
JOCELITO KRUG	Campo Grande - MS	23/09/2009	24/09/2009	1 e 1/2 diária	R\$ 1.037,25

Vice-Prefeito Municipal

ALIRIO JOSE BACCA	Campo Grande - MS	04/09/2009	04/09/2009	1/2 diária	R\$ 345,75
ALIRIO JOSE BACCA	Campo Grande - MS	25/09/2009	26/09/2009	1 diária	R\$ 691,50

Secretários Municipais

CLAUDEMIR NOVAES AMANTE	Campo Grande - MS	26/09/2009	27/09/2009	1 diária	R\$ 304,26
CLAUDEMIR NOVAES AMANTE	Brasília - DF	30/09/2009	04/10/2009	4 e 1/2 diárias	R\$ 1.369,14
EDSON PEREIRA BORGES	Campo Grande - MS	17/09/2009	19/09/2009	1 diária	R\$ 304,26
FATIMA ROSEMARY DA CRUZ	Campo Grande - MS	28/09/2009	01/10/2009	3 e 1/2 diárias	R\$ 1.064,91
NILZETE PEREIRA MARTINS	Água Clara - MS	15/09/2009	15/09/2009	1/2 diária	R\$ 152,13
NILZETE PEREIRA MARTINS	Campo Grande - MS	18/09/2009	18/09/2009	1/2 diária	R\$ 152,13

Secretários Adjuntos

LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO	Campo Grande - MS	18/09/2009	19/09/2009	1 diária	R\$ 304,26
JEAN CARLOS FAJARDO	Campo Grande - MS	31/08/2009	31/08/2009	1/2 diária	R\$ 152,13
JEAN CARLOS FAJARDO	Campo Grande - MS	03/09/2009	04/09/2009	1 e 1/2 diária	R\$ 456,39

Diretores de Departamento

ADRIANO RODRIGUES BALANI	Brasília - DF	30/09/2009	04/10/2009	4 e 1/2 diárias	R\$ 746,82
ANA CAROLINE LEVISKI	Campo Grande - MS	16/09/2009	18/09/2009	3 diárias	R\$ 497,88
ANTONIO RODRIGUES CRUZ	Campo Grande - MS	18/09/2009	19/09/2009	1 diária	R\$ 165,96
IZAIR LEONEL DA SILVA	Ap. Taboado e Campo Grande-MS	08/09/2009	11/09/2009	2 diárias	R\$ 331,92
ROSANI APARECIDA FERNANDES	Campo Grande - MS	03/09/2009	03/09/2009	1/2 diária	R\$ 82,98

Valor total das diárias: R\$ 8.851,17

Poder Legislativo

ACORDO PARLAMENTAR

Reunidos a unanimidade dos vereadores, nesta data, às 18h15min, na Câmara Municipal, acordaram em transferir a Sessão Ordinária de nº. 812ª que se realizaria no dia 12 de Outubro de 2009, para o dia 15 de Outubro de 2009, às 19h, a transferência se faz necessária em virtude do feriado de 12 de Outubro, e para aproveitar o ensejo em comemoração ao dia do Professor.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 05 de outubro de 2009.

GUERINO PERIUS - PSDB
Presidente

ELSO GILMAR BANDEIRA
- PMDB
1º Secretário

Ver. Abel Lemes – PSDB

Ver. Eduardo Belotti - PR

Ver. Beto – PDT

Ver. Levi - PP

Ver. Dr. Flávio - PT

Ver. Maiquel de Gasperi – DE
M

Ver. Dr. Zelir - PMDB

Indicação 147/09

Vereador Maiquel de Gasperi
Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor de Mercado da Oi João Silveira, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug e ao Diretor do Campus Ernani Reuter Professor Dr. Gustavo de Faria Theodoro, solicitando um Orelhão (Telefone Público), em frente à UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, localizado na estrada de acesso a fazenda Campo Bom a rodovia MS 306 km 105.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Universidade Federal, está localizada distante de nossa cidade, e nas imediações não existe nenhum telefone público, para que possam atender os universitários e também as pessoas que freqüentam a localidade, e necessitam fazer suas ligações, que hoje são aproximadamente 120 (cento e vinte), pessoas entre universitários, corpo docente e funcionários, sendo que no próximo ano passará para 220 (duzentos e vinte), pois irá iniciar novo curso de Engenharia Florestal. Tendo em vista que esta reivindicação se reveste de grande importância, pois dará condições de comunicação a todos que necessitem desse telefone público.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2009.

Ver. Maiquel de Gasperi

Indicação 148/09

Vereador Elso Bandeira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações,

o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, solicitando a construção de um espaço para o funcionamento de um Centro Cultural.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade do Município oferecer um ambiente propício para o entretenimento saudável de toda a população, com a disponibilidade de oficinas de arte, música, dança, shows e teatros.

Com a criação do Centro Cultural, permitiremos também uma maior expressão cultural de nossa comunidade que é tão heterogenia em sua composição além de ser útil para eventos diversos promovido pelo Município.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2009.

Ver. Elso Bandeira

LEI Nº 736, de 06 de Outubro de 2009.

“Veda a nomeação das pessoas que especifica em cargos em comissão, funções de Confiança e Gratificações da estrutura administrativa nos órgãos da Administração Pública e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e consoante as disposições da Constituição Federal, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte LEI.

Art. 1º É vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta de cada um dos poderes do Município de Chapadão do Sul, e nas demais admissões e contratações, inclusive temporárias, de cargos e funções públicas municipais.

Parágrafo Único – A vedação fixada nesta lei também se aplica aos ajustes mediante designações recíprocas entre os diversos órgãos da Administração Pública do Município.

Art. 2º A nomeação aos cargos de comissão ou função comissionada que contrarie o disposto no artigo 1º da presente Lei, por ser nula de pleno direito, acarretará ao ocupante do cargo eletivo responsável pela nomeação a restituição aos cofres públicos de toda despesa oriunda da contratação irregular, sob pena de perda de mandato.

Art. 3º A vedação de que trata o art. 1º não se aplica a ocupantes de cargo efetivo, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, ou a compatibilidade da atividade que lhe seja afeta e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, além da qualificação profissional do servidor, vedada, em qualquer caso, a nomeação ou designação para servir subordinado a Chefe de Poder ou servidor determinante da incompatibilidade.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que as pessoas mencionadas no art. 1º requeiram, espon-

taneamente, sua exoneração, sob pena das sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo Único: O Departamento de Recursos Humanos do órgão contratante promoverá, escoado o prazo do artigo anterior, a exoneração das pessoas mencionadas no art. 1º, cuja situação seja incompatível com esta Lei.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos do órgão contratante, exigirá, para o fim de nomeação ou de designação, prévia declaração das pessoas indicadas de que as mesmas não mantêm vínculo matrimonial, de união estável ou parental até o terceiro grau com qualquer dos ocupantes de mandato eletivo ou dos cargos descritos no art. 1º da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 06 de Outubro de 2009.

GUERINO PERIUS

Presidente





DEMONSTRATIVO

SETEMBRO/2009

SALDO BB MÊS ANTERIOR		R\$ 770.811,16
RECEITAS:		
REPASSE FINANCEIRO (DUODÉCIMO)		R\$ 239.073,27
RENDIMENTO APLICAÇÃO BB		R\$ 2.039,23
DESPESAS ORÇAMENTARIAS:		
FOLHA DE PAGAMENTO	VEREADORES	R\$ 36.260,00
	SERVIDORES	R\$ 23.006,04
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	INSS	R\$ 9.246,46
	IPMCS	R\$ 912,77
CONTRIBUIÇÕES	UCVMS	R\$ 300,00
DIÁRIAS	VEREADORES	R\$ 25.123,60
	SERVIDORES	R\$ 1.613,52
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO		R\$ 1.432,87
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.315,47
SERVIÇO DE CONSULTORIA: CONTABIL/JURIDICA		R\$ 6.760,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA FISICA		R\$ 1.877,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURIDICA		R\$ 32.213,23
TOTAL GERAL		R\$ 141.061,76
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:		
RESTITUIÇÃO DUODÉCIMO/EXECUTIVO		R\$ 500.000,00
SALDO FINANCEIRO:		R\$ 370.861,90

Marta Back Chagas
 Diretora de Adm/Finanças
 TC CRC MS-008349/07

Guerino Perius
 Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE VIAGENS

REF. MÊS: SETEMBRO DE 2009

VEREADOR	DATA	DESTINO/LOCALIDADES	OBJETIVO	QUANT.	VALOR
José Humberto Freitas	04/09 a 05/09/2009	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	1	R\$ 471,50
Levi da Silva	04/09 a 05/09/2009	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	1	R\$ 471,50
Gueririno Perius	04/09 a 05/09/2009	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	1	R\$ 471,50
Eduardo Belotti	10/09 a 12/09/2009	Campo Grande - MS	7º Encontro Estadual de Vereadores	2	R\$ 943,00
Abel Lemes de Freitas	10/09 a 11/09/2009	Campo Grande - MS	7º Encontro Estadual de Vereadores	1	R\$ 471,50
Maiquel de Gasperi	10/09 a 11/09/2009	Campo Grande - MS	7º Encontro Estadual de Vereadores	1	R\$ 471,50
Gueririno Perius	10/09 a 12/09/2009	Campo Grande - MS	7º Encontro Estadual de Vereadores	2	R\$ 943,00
Elso Gilmar Bandeira	10/09 a 12/09/2009	Campo Grande - MS	7º Encontro Estadual de Vereadores	2	R\$ 943,00
Levi da Silva	10/09 a 12/09/2009	Campo Grande - MS	7º Encontro Estadual de Vereadores	2	R\$ 943,00
Eduardo Belotti	22/09 a 26/09/2009	Foz do Iguaçu - PR	Seminário de Aperfeiçoamento de Agentes Públicos	4	R\$ 3.772,00
José Humberto Freitas	22/09 a 26/09/2009	Foz do Iguaçu - PR	Seminário de Aperfeiçoamento de Agentes Públicos	4	R\$ 3.772,00
Maiquel de Gasperi	24/09 a 24/09/2009	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	1/2	R\$ 134,10
Flávio Teixeira Sanches	29/09 a 03/10/2009	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	4	R\$ 3.772,00
Maiquel de Gasperi	29/09 a 03/10/2009	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	4	R\$ 3.772,00
Abel Lemes de Freitas	29/09 a 03/10/2009	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	4	R\$ 3.772,00

Chapadão do Sul - MS, 30 de setembro de 2009

Gueririno Perius
Presidente

